



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI nº 002/93.-

De 15 de janeiro de 1993.-

Aprovado por unanimidade
em sessão extraordinária em 21
de janeiro de 1993.

APROVA AS TABELAS PARA CO-
BRANÇA DO ISSQN E DAS TA-
XAS DE LICENÇA ANEXAS À
LEI MUNICIPAL nº 076/86, DE
12.12.86, CÓDIGO TRIBUTÁRIO
NO MUNICÍPIO DE ORIGEM EM
VIGOR EM QUERÊNCIA

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam aprovadas as tabelas para a cobrança
do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - e das
Taxas de Licença anexas à Lei Municipal nº 076/86, de 12 de de-
zembro de 1986, que institui o Código Tributário de Município
de origem em vigor no Município de Querência, como segue:

I - Anexo I - TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE
SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN;

II - Anexo II - TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICEN-
ÇA DE LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS;

III - Anexo III - TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LI-
CENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO
ESPECIAL;

IV - Anexo IV - TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE LI-
CENÇA PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL;



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

V - Anexo V - TABELA PARA A COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS;

VI - Anexo VI - TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA O ABATE DE ANIMAIS;

VII - Anexo VII - TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA A OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS, VIAS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Art.2º - Os prazos de pagamentos e demais disposições serão regulamentadas por decreto do Executivo observando-se o que determina o Código Tributário em vigor no Município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, em 15º de janeiro de 1993.-



Benir Perin

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DO ART. 23

1- PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:

1.1 -De nível universitário.....	120.000,00
1.2 -De nível médio.....	48.000,00
1.3 -Outros.....	24.000,00

2- ITENS 19 e 20 - Cód. Tributário:

2.1 -Item 19 do Código Tributário.....	3% do faturamento
2.2 -Item 20 do Código Tributário.....	3% do faturamento

3- DIVERSÕES PÚBLICAS:

3.1 -Serviços de diversões públicas.....	10% do faturamento
--	--------------------

4- OUTROS SERVIÇOS:

4.01 -Escritório de Contabilidade.....	200.000,00
4.02 -Escritório Despachante.....	84.000,00
4.03 -Escritório de Advogacia.....	100.000,00
4.04 -Escritório de Planejamento.....	100.000,00
4.05 -Escritório de Engenharia e Arquitetura, etc.....	148.000,00
4.06 -Execução, Adm., e empreiteira, sub-empreiteira e Cons. Civil.....	120.000,00
4.07 -Instalações diversas (Elét. Hidráulicas, etc).....	48.000,00
4.08 -Gráficas, etc.....	84.000,00
4.09 -Armazens Gerais.....	150.000,00
4.10 -Barbearia, salão de beleza, etc.....	36.000,00
4.11 -Sapataria.....	36.000,00
4.12 -Bicicletarias.....	48.000,00
4.13 -Lavanderias.....	36.000,00
4.14 -Alfaiataria, conf. semelhantes.....	36.000,00
4.15 -Recond. de Baterias, Radiadores, etc..	60.000,00
4.16 -Estofamento e Tapeçaria.....	60.000,00
4.17 -Serv. de Som auto-falante.....	54.000,00
4.18 -Serviços de refrigeração, ar condicionado, eletro- nica, eletrodomésticos, etc.....	120.000,00
4.19 -Boate, clube, casa de diversões.....	50.000,00
4.20 -Filmagens, fotos e semelhantes.....	42.000,00
4.21 -Posto de Lavag. Lub. de veículos.....	120.000,00
4.22 -Borracharia.....	54.000,00
4.23 -Serralheiria.....	120.000,00
4.24 -Marcenaria.....	120.000,00
4.25 -Torneadora.....	120.000,00
4.26 -Oficinas Mecânicas e auto-elétricas.....	120.000,00
4.27 -Relojoarias e joalheria.....	120.000,00
4.28 -Hóteis.....	90.000,00
4.29 -Dormitórios e pensões.....	54.000,00
4.30 -Hospitais.....	180.000,00
4.31 -Lab. Anal. Clínicas, Raio X, etc.....	120.000,00
4.32 -Beneficiamento de madeira.....	120.000,00
4.33 -Beneficiamento de Cereais - Padrão A (Indústria)	150.000,00
4.34 -Beneficiamento de Cereais - Padrão B (Consumo)...	36.000,00
4.35 -Demais não enquadrados nos itens anteriores.....	36.000,00



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

1- INDÚSTRIA:

- 1.1 - Até 10 empregados.....933.094,00
- 1.2 - Acima de 10 empregados.....1.555.157,00

2- COMÉRCIO:

- 2.1 - Restaurante e churrascaria.....933.094,00
- 2.2 - Bares e restaurantes.....933.094,00
- 2.3 - Supermercados e mercearias.....1.244.125,00
- 2.4 - Móveis e eletrodomésticos.....1.244.125,00
- 2.5 - Peças e Acessórios.....1.244.125,00
- 2.6 - Produtos agropecuários.....1.244.125,00
- 2.7 - Outras atividades não constantes anteriormente.....622.062,00

3- ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

- 3.1 - De crédito, Financiamentos e Investimentos.....2.488.251,00

4- HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES:

- 4.1 - Hotéis.....1.555.157,00
- 4.2 - Pensões e outros.....1.555.157,00

5- REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS, DESPACHANTES EM GERAL:

-933.094,00

6- PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE QUALQUER NÍVEL AMBULANTE AO DIA:

-186.618,00

7- IMOBILIÁRIAS:

-1.244.125,00

8- CASAS LOTÉRICAS:

-933.094,00

9- OFICINAS DE COSERTO EM GERAL:

-497.650,00

10- POSTOS DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS:

-497.650,00

11- DEPOSITOS DE INFAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES:

- 11.1 - Postos de Abast. Combust.1.244.125,00
- 11.2 - Posto de Dist. de gás liquefeito.....435.444,00

12- TINTURARIAS E LAVANDERIAS:

-373.237,00

13- FÁBRICA DE CONF. E SEMELHANTES:

-622.062,00

14- BARBEARIAS E SALÕES DE BELEZA P/CAD.

-311.031,00

15- ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES:

-2.488.251,00

16- LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS:

-746.475,00

17- SERVIÇOS FUNERÁRIOS:

-746.475,00

18- DIVERSÕES PÚBLICAS:

- 18.1 - Restaurante dançante.....559.856,00
- 18.2 - Boliche, bocha, sala de jogos.....559.856,00
- 18.3 - Circos e Parques de div.....559.856,00
- 18.4 - Outros espetáculos e div.....559.856,00

19- EMPREITEIRAS E INCORPORADORAS:

-1.244.000,00

20- AGROPECUÁRIA:

-311.031,00

21- DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS A LICENÇA DA LOC. FUN.

-622.062,00



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL:

1- PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO:

1.1 -Até as 22 horas, ao mês.....45.000,00

1.2 -Além das 22 horas, ao mês.....45.000,00

2- PARA ANTECIPAÇÃO DO HORÁRIO:

2.1 -Antecipação de horário , ao mês.....45.000,00



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL:

- 1- Publicidade afixada na parte externa ou interna do estabelecimento industrial, comercial, agropecuário' de prestação de serviço e outros por U. anúncio.....30.000,00
- 2- Publicidade e no interior de veículos de uso públi co não destinados à publicidade como ramo de negó- cio - Por unidade de anúncio.....30.000,00
- 3- Publicidade sonora, por qualquer meio p/ anúncio.....50.000,00
- 4- Publicidade escrita em veículos destinados a qual- quer modalidade de publicidade p/ veículo.....30.000,00
- 5- Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos p/ anúncio.....50.000,00
- 6- Publicidade colocada em terrenos, campos de espor - tes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema' de colocação, desde que visível de quaisquer vias' e logradouros públicos, inclusive as rodovias, estra das e caminhos municipais por Unidade.....100.000,00
- 7- Qualquer outro tipo de publicidade não constantes' dos itens anteriores p/unidade.....30.000,00



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS:

1-	APROVAÇÃO DE PROJETOS P/M2.....	1.000,00
2-	ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO P/M2.....	600,00
3-	<u>CONSTRUÇÕES:</u>	
3.1	-Edificação até dois pavimentos m2.....	1.000,00
3.2	-Edificação com mais de dois pavimentos por m2.....	750,00
3.3	-Depend. em pred. residen. m2.....	1.000,00
3.4	-Dependências em quaisquer outros prédios - p/m2.....	1.000,00
3.5	-Barracões por m2.....	500,00
3.6	-Galpões p/m2.....	560,00
3.7	-Marquises, cobertas e tapumes p/m2.....	750,00
4-	<u>RECONSTRUÇÕES, REFORMAS, REPAROS P/M2:</u>	1.000,00
5-	<u>DEMOLIÇÕES P/M2:</u>	500,00
6-	<u>ARRUAMENTOS, EXCLUÍDAS AS ÁREAS DESTINADAS AS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS P/M2:</u>	500,00
7-	<u>LOTEAMENTOS:</u>	
7.1	-Com área até 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao Município, por m2.....	500,00
7.2	-Com área superior a 10.000 m2, excluídas áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao Município por m2.....	125,00



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA RELATIVA A ABATE E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

ANIMAIS

Bovino ou Vacum	12.500,00
Ovino.....	6.200,00
Caprino.....	6.200,00
Suino.....	6.200,00
Equino.....	9.300,00
Aves.....	125,00
outros.....	125,00



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO VII

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA RELATIVA A OCUPAÇÃO DE TERRENOS OU VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

1- FEIRANTES:

1.1 - Por dia.....	1.550,00
1.2 - Por mês.....	4.500,00
1.3 - Por ano.....	185.000,00

2- VEÍCULOS:

2.1 - Veículos utilitários, reboques até 8 ton-dia.....	15.000,00
2.2 - Veículos, caminhões e outros acima de 8 ton-dia..	15.000,00
2.3 - Veículos utilitários, reboques até 8 ton-mês....	43.500,00
2.4 - Veículos, caminhões e outros acima de 8 ton-mês..	43.500,00
2.5 - Veículos, caminhões e outros até 8 ton-ano.....	185.000,00
2.6 - Veículos, caminhões e outros acima de 8 ton-ano.	185.000,00

3- BARRAQUINHAS OU QUIOSQUES:

3.1 - Por dia.....	15.000,00
3.2 - Por mês.....	43.500,00
3.3 - Por ano.....	185.000,00

4- DEMAIS PESSOAS NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES:

4.1 - Por dia.....	15.000,00
4.2 - Por mês.....	43.500,00
4.3 - Por ano.....	185.000,00



Prefeitura Municipal de Querência

ESTADO DE MATO GROSSO

Querência, MT, 15 de janeiro de 1993.-

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

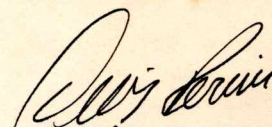
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação e votação o ' Projeto de Lei nº 002/93, de 15 de janeiro de 1993, que aprova a alteração das tabelas dos Anexos, I, II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal nº 076/86, de 12 de dezembro de 1986, que ' institui o Código Tributário do Município de origem em vigor no Município de Querência até a elaboração da legislação própria.

Os valores das tabelas para vigorarem no Município de Querência foram devidamente adaptados à realidade local o que demonstra o quadro demonstrativo e comparativo anexo a ' presente justificativa.

Contando com a compreensão e o apoio dos Senhores' Vereadores,

Subscrevemo-nos


Denir Perin

Prefeito Municipal